



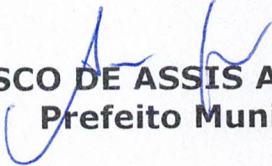
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
Gabinete do Prefeito

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

**O Prefeito do Município de Malhador/SE**, no uso das suas atribuições, e amparado no disposto no Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, e ainda do que consta no Processo de nº 019/2023 da **Tomada de Preços nº 01/2023**, vem **ADJUDICAR** o objeto a empresa:

Empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº **42.488.572/0001-01**, com sede e foro na Avenida Walter Franco, 213, Rotary Clube de Itabaiana, CEP: 49.506-018, Itabaiana/SE, representada pelo o **Sr. CARLOS HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS**, CPF: 839.442.065-68.

Malhador/SE, 09 de maio de 2023.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
Prefeito Municipal